

Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo
Comissão de Pós-graduação e Comissão de Graduação

Edital EACH/CPG/CG 77/2024

Seleção de alunos para o Programa de Transição para a Pós-graduação da EACH-USP no módulo entre o Bacharelado em Gestão Ambiental e o Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade.

Abertura de inscrições para seleção de alunos ao ingresso no Programa de Transição para a Pós-Graduação (PTPG) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), no módulo entre o Bacharelado em Gestão Ambiental (BGA) e o Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (PPgS), para início no primeiro semestre de 2025.

1. Inscrições

1.1. Período. As inscrições para ingresso no PTPG da EACH-USP, módulo BGA-PPgS, para início no primeiro semestre de 2025, estarão abertas de 01 de outubro a 30 de novembro de 2024.

1.2. Forma de inscrição. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico acessível a partir do seguinte endereço:
<http://www5.each.usp.br/apresentacao-programas-de-pos-graduacao/>

1.3. Disponibilidade de vagas. O número de vagas é apresentado juntamente com a lista de orientadores interessados, conforme detalhado no item 2 deste edital.

1.4. Elegibilidade. São elegíveis para inscrição e participação neste módulo do PTPG da EACH-USP apenas:

- (a) Alunos do curso de graduação de Bacharelado em Gestão Ambiental (BSGA) da EACH-USP que desejam ingressar posteriormente no curso de mestrado ou doutorado direto do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (PPgS) da EACH-USP; e
- (b) Alunos que tenham concluído pelo menos 70% do total de créditos aula necessários para o término de seu curso de graduação, ou seja, 105 créditos aula.

1.5. Condições para participação. Para se inscrever neste módulo do PTPG, o aluno deve ter a aprovação prévia de um orientador do PPgS, conforme lista apresentada no item 2 deste edital.

2. Lista de orientadores. Os seguintes orientadores do PPgS possuem vaga para o PTPG da EACH-USP no módulo BGA-PPgS para ingresso no primeiro semestre de 2025, podendo ser para o curso de mestrado ou doutorado direto, conforme seus níveis de credenciamento no PPgS:

| Nome do orientador | Escopo (Mestrado / Doutorado Direto) | Vagas |
|------------------------------|--------------------------------------|-------|
| Alexandre Toshiro Igari | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| André Felipe Simões | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Andrea Cavicchioli | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Cristiano MazurChiessi | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Evandro Mateus Moretto | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Flávia Noronha Dutra Ribeiro | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Helene Mariko Ueno | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Leonardo Dias Meireles | Mestrado | 2 |
| Luís César Schiesari | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Marcelo Antunes Nolasco | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Paulo Santos de Almeida | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Regina Maura de Miranda | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Sérgio Almeida Pacca | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |
| Sonia Regina Paulino | Mestrado / Doutorado Direto | 2 |

3. Documentos necessários para inscrição. No ato da inscrição para participar do PTPG da EACH-USP, módulo BGA-PPgS, o aluno deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, no formato PDF e completamente legíveis:

- (a) Histórico escolar emitido pelo sistema Júpiter, em que seja possível verificar o número de créditos aula já cursados até o presente momento.
- (b) Documento elaborado pelo aluno em conjunto com seu orientador do PTPG, contendo um planejamento das disciplinas do PPgS que pretende cursar, assim como quando pretende cursá-las. Este documento deve ser assinado tanto pelo aluno quanto pelo orientador.

4. Matrículas nas disciplinas de pós-graduação. A aprovação do aluno no processo seletivo do PTPG, de acordo com este edital, não matricula o aluno automaticamente em

nenhuma disciplina do PPgS. Caso ele seja aprovado neste processo seletivo do PTPG, ele deve:

- (a) Realizar semestralmente sua inscrição no processo seletivo para **aluno especial** para cada disciplina de pós-graduação que pretende cursar como parte do PTPG, conforme regras e calendário específicos divulgados em <http://www5.each.usp.br/processo-seletivo>. Ao realizar sua inscrição no processo seletivo para aluno especial, o aluno aceito para o PTPG deve informar no formulário que pretende cursar tal(is) disciplina(s) no âmbito do PTPG.
- (b) Matricular-se semestralmente, de forma concomitante, tanto nas disciplinas de pós-graduação que pretende cursar quanto nas disciplinas espelho de graduação a serem usadas para receber a equivalência no fim do semestre. A matrícula nas disciplinas espelho deve ser realizada via requerimento no sistema Júpiter, por meio das disciplinas ACH1221 e ACH1222 (Estudos Avançados em Gestão Ambiental I e II), em data a ser divulgada posteriormente. Ao finalizar uma disciplina de pós-graduação no âmbito do PTPG, se o aluno não estiver matriculado na respectiva disciplina espelho da graduação para o mesmo semestre, a transferência de nota e percentual de presenças não poderá ser efetivada.

5. Resultados. O resultado da seleção em 16 de dezembro de 2024 na página web da Comissão de Pós-graduação da EACH-USP.

6. Condições gerais. Os alunos que se inscreverem neste processo seletivo declaram estarem plenamente cientes das regras do PTPG conforme o regimento do programa publicado em <file:///C:/Users/2512593/Downloads/Regimento-PTPG-EACH-Congregacao-atualizado.pdf>.